



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 21 de Maio de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.011 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformadas sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função Gratificada, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionados:

SEC	QUANT	CARGO A TRANSFORMAR	SÍMB.	TRANSF.	QUANT	NOVO CARGO E FUNÇÃO	SÍMB.	SEC
SEMUG	01	Assessor da Consultoria Jurídica	DAS II			01	Superintendente Jurídico	STD
	01	Assessor da Consultoria Jurídica Nível III	DAS III		02	Chefe de Divisão	FG-1	
	01	Assessor Técnico	DAS II					

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **AMANDA DE SOUZA MATTOS ALVES**, Mat.60/716.585-5, do cargo em comissão de Assessor Nível II da SEMUS - Símbolo DAS II, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR **FELIPE CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Jurídico - Símbolo – STD - na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

CORREÇÃO

Na portaria 251/2021 de 18 de maio de 2021 publicado no Diário Oficial Digital em 19/05/2021, referente a exoneração a pedido da servidora **JULIANA DOS SANTOS SILVA VITAL**, matrícula nº 10/705015-6;

Onde se lê: a contar de 16 de abril de 2017
Leia –se: a contar de 16 de abril de 2020

Em, 20 de maio de 2021

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

PORTARIA PGM Nº 05 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 008/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/041605, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga de extintores de incêndio, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), e teste hidrostático das mangueiras de incêndio, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu.

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/715.479-2
Luana da Silva Moraes – Matrícula 60/716.307-4
Leonardo Franzini Santos - Matrícula 13/716.828-9

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

CPL

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº **012/CPL/21**
PROCESSO: 2021/000.169
REQUISITANTE SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO A REDE INTERNET, POR INTERMÉDIO DE 01 LINK, COM ALTA DISPONIBILIDADE, NA VELOCIDADE DE 100 MBPS DE UPLOAD E DOWNLOAD, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento **SINE DIE** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 20/05/2021

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

SEMIF

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **034/CPL/20**
PROCESSO: 2020/024.137
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE ABERTURA DE FAIXAS DE ROLAMENTO EM 3 TRECHOS DA VIA LIGHT, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA** considerando as alterações necessários no projeto, visando atender um trecho maior de intervenção na via do presente objeto. Maiores Informações na SEMIF, situada na Av. Nilo Peçanha n.º 480 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 3779-1084.

Nova Iguaçu, 19/05/2021

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

SEMUS

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;
Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.
Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei

Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

26518	18451	26527	5321	3672
10203	12366	12472	14254	1826
17836	2857	11412	1815	26522
2322	13718	855	26520	14889
25153	8657	17851	8331	1339
12428	13893	13601	16461	19480
20992	9739	8480	14227	9976
6925	10559	20637	9789	19987
26525	9549	3906	14717	6439
9887	6874	15919	19273	2859
11058	18374	2381	19851	9831
1630	5802	9014	17067	26530
17812	26526	12882	1978	1123
4366	10834	26528	1136	12806
2738	3030	2835	461	26523
3566	2660	2645	26521	15825
14030	20182	26519	5276	8272
24281	742	7503	18872	10881
2648	9496	24135	16861	1594
1153	14524	839	127	26524
11335	932	6744	18454	2769
8820	13150	13948	279	6275
19061	7329	19356	5835	20208
18395	23354	3061	6035	13491
3662	5894	19866	26529	

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 15h – Serão atendidos cinquenta candidatos por dia, por ordem de chegada.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Duas fotos 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9